INDICAÇÃO Nº 46/2017

Exmo. Sr.
Arnaldo de Abreu Campos
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ijaci-MG.

O Vereador que esta subscreve, requer nos termos regimentais que seja encaminhado expediente para o Sr. Prefeito solicitando que seja determinada a adoção de providências para implantação de mão-única na Rua José Luiz da Costa, no trecho compreendido entre a Padaria da Sra. Nice até o número 121, residência do Vereador que esta subscreve, vez que o leito da rua é estreito e o fluxo de veículos é intenso e assim faz-se necessária a adoção de mão-única, cujo sentido fica a critério da Administração, como meio de desafogar o trânsito e propiciar mais segurança às pessoas.

Nestes termos pede e espera honroso deferimento.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2017.

Evando Reis de Carvalho
Vereador